



**DECRETO Nº 210/2025
DE 09 DE MAIO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE,
no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no **dia 04/06/2025, no Auditório da Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social, Praça Senador Lourival Batista, Centro, Poço Redondo**, com o tema "Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação".

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será coordenada e presidida pela Comissão Organizadora nomeada.

Art. 3º - **São objetivos** da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I - Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;

II - Identificar os desafios do envelhecimento plural, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa; e

III - Propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas.

Art. 4º - **O regimento interno** da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será elaborado pela Comissão Organizadora e disporá sobre a sua organização e o seu funcionamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



Art. 6º Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Poço Redondo/SE, 09 DE MAIO DE 2025.

JOSIVALDO DE
SOUZA:8824113052
0

Assinado de forma
digital por JOSIVALDO
DE SOUZA:88241130520

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal